

L I D O

Em 03/12/13

Assessoria de Planejamento

IND 14196 /2013

INDICAÇÃO
(do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a realização de obra de recuperação asfáltica, construção de acostamento e colocação de sinalização na rodovia DF 290.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a realização de obra de **recuperação asfáltica, construção de acostamento e colocação de sinalização na rodovia DF 290.**

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 14196 /2013
Folha Nº 01 BIA

A DF 290 é uma rodovia transversal de 34 quilômetros que liga a Região Administrativa do Gama – RA II ao Engenho das Lajes, na BR 060. Trata-se de uma importante rodovia, pois, em média, circulam diariamente por ela 18 mil veículos. Também é por ela que escoa considerável parte da produção rural da região que lhe é adjacente.

É dever do Deputado Distrital, como legítimo representante do povo do Distrito Federal, propor e cobrar ações do Poder Executivo que venham atender os interesses da população, quando tais medidas fogem do alcance do Poder Legislativo. É o que diz o art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nestes termos:

Assessoria de Planejamento

EC

Art. 143. Indicação é a proposição por meio da qual a Câmara Legislativa sugere a outro Poder a execução de medidas que não se incluem na competência do Legislativo.

A rodovia DF 290 há muito tempo se encontra em péssimas condições, com inúmeros buracos e vários trechos praticamente sem asfalto, tal o estado de avançada deterioração dessa estrada. Não são raros os acidentes provocados pelos buracos, além dos prejuízos causados aos veículos que circulam na rodovia. Além disso, a falta de acostamento coloca em risco os motoristas que precisam parar para trocar pneu ou para verificar uma pane no veículo.

Outro perigo constante é a falta de sinalização ao longo de quase toda a rodovia, o que compromete a segurança do trânsito e a tranquilidade dos condutores. Há vários registros de acidentes ocorridos no local que poderiam ser evitados se houvesse sinalização adequada.

Assim, não podemos ficar alheios a esta situação e cremos que o Governo do Distrito Federal recepcionará nossas sugestões.

Temos certeza de que a Câmara Legislativa do Distrito Federal, atenta aos interesses da nossa sociedade, acolherá e aprovará a presente indicação.

Sala das Sessões, em

PAULO RORIZ

Deputado

Setor Protocolo Legislativo
Ind N° 14196 / 2013
Folha N° 02 BM



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 04/12/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 14196 / 2013
Folha Nº. 03 BIA